Resolução nº : 5870/2004
Protocolo nº : 236656/03
Origem : MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Interessado : MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA